



## ERRATA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/PMMA/2013

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado

#### ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM FORMAÇÃO DE PEDAGOGO EM SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO 40 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS COM FORMAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR. PROCESSO SELETIVO Edital N. 002/2013, publicado no Diário Municipal /ARON, jornal A Gazeta de Rondônia e no Site Oficial do Município de Ministro Andreazza/RO, que passa a ter a redação abaixo especificada:

#### Onde se lê:

8.1 DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS-ITEM A SER ANÁLISADOS E PNTUADOS.

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
8.1.1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia	30 pontos	30
8.1.2	Certificado Pós graduação no mínimo de 360 horas, na área específica	2,0 pontos	10
8.1.3	Diploma de Curso de Especialização – Mestrado, na área afim	10 pontos	10
8.1.4	Diploma de Curso de Especialização Stricto Senso – Doutorado, na área afim	10 pontos	10
8.1.5	Capacitação, treinamento, convenções, simpósios e cursos a fins não curriculares realizados na área da educação com carga horária igual ou superior a 30 horas	05 pontos por curso	30
8.1.6	Comprovante de atuação no cargo em que concorre.	01 ponto por ano de trabalho Mínima /máxima (0-10 pontos)	10



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92



**LEIA-SE**

8.1 DOS CRITERIOS PARA ANÁLISE DOS CURRICULOS  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TITULOS-ITEM A  
SER ANÁLISADOS E PNTUADOS.

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
8.1.1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia	30 pontos	30
8.1.2	Certificado Pós graduação no mínimo de 360 horas, na área específica	5,0 pontos por certificado no Maximo 02 (dois) certificado	10
8.1.3	Diploma de Curso de Especialização – Mestrado, na área afim	10 pontos	10
8.1.4	Diploma de Curso de Especialização Stricto Senso – Doutorado, na área afim	10 pontos	10
8.1.5	Capacitação, treinamento, convenções, simpósios e cursos a fins não curriculares realizados na área da educação com carga horária igual ou superior a 30 horas	05 pontos por curso no Maximo 06(seis) certificado.	30
8.1.6	Comprovante de atuação no cargo em que concorre. (experiência profissional declaração original expedida pelo Órgão Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área de atuação a que concorre em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente. Carteira de trabalho por tempo de serviço-CTPS (páginas de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contratos (s) de trabalho.	A variação ao comprovante/declaração será de 0 a 10 pontos conforme tempo/ano de atuação do candidato na área.	10

---

**NEUSA ISHI**

**Ministro Andreazza 08 Agosto 2013**